



ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato datado de 14 de julho de 2014.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei Complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011 e nº 7.847/14, nos Editais nº 01/2013 e nº 05/2013 e no Ato nº 01/2013 – PGJ, considerando o prazo legal previsto no art. 38 da Lei nº 2.148/1977 e o Laudo Médico nº 4846/2014 emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **DANIELLA HORA GOUVEA FREITAS**, CPF nº 013.300.265-94, para o cargo de Técnico do Ministério Público, Área Administrativa, nível médio, símbolo NM-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, constante do Ato datado de 14 de julho de 2014, publicado no Diário da Justiça nº 4039, edição de 15 de julho de 2014, por não ter sido considerada deficiente, porém apta, em avaliação médica realizada por junta médica oficial (laudo nº 4846/2014), permanecendo somente na lista de classificação geral.

Aracaju, 12 de agosto de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH